

DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portaria n.º 40/2015 de 26 de Janeiro de 2015

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, e do Decreto Regulamentar n.º 17/2012/A, de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA, transferir a quantia de 1.000,00€ (mil euros) para a Fundação Gaspar Frutuoso, em conformidade com a aprovação do projeto:

M03.3.A.PART.R.C/060/2014 – Participação em reuniões científicas 2014- Vítor Manuel da Costa Gonçalves

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 07 – Ciência, Ação 03 – Qualificação de capital humano para a sociedade do conhecimento, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, alínea O.

15 de janeiro de 2015. - O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, *Nelson José de Oliveira Simões*.